

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3219 – Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2008

## Prefeitura qualifica arborização da orla do Guaíba

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), está trabalhando no manejo de arborização de grande parte da orla do Guaíba. O trabalho, que está sendo feito pela primeira vez em Porto Alegre, inclui o reaproveitamento dos galhos podados como adubo, através do uso de equipamentos de trituração de folhas e galhos.

O objetivo da ação é qualificar toda orla, um espaço nobre da cidade, evitando que pessoas se instalem ou se escondam

sob as ramadas das árvores, assim como o acúmulo e o depósito de lixo irregular. Os funcionários têm recebido diversas manifestações positivas dos usuários daquela área durante a execução dos trabalhos.

Alguns dos locais beneficiados com os manejos são Ipanema, Guarujá, Belém Novo e Gasômetro. A conclusão dos trabalhos está prevista para um prazo de dois a três meses, a contar desta semana.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



### Cidade ganhou 30 mil novas árvores

Desde 2005, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), plantou, fora as compensações ambientais exigidas e estabelecidas pela lei, 30 mil novas mudas. Para 2008, outras dez mil estão previstas. “É o maior número de mudas já plantado pela secretaria.

Além do número elevado de novas árvores na cidade, o plantio tem observado diversas regras, atendendo aos mais altos padrões de qualidade. São mudas nativas, bem desenvolvi-

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Os novos procedimentos aumentam a chance das novas árvores sobreviverem

das, cultivadas por um período de três a quatro anos no Viveiro da prefeitura, com um mínimo de dois metros de altura, caule largo e bastante enraizamento. Essas características aumentam a chance das novas árvores sobreviverem. Além disso, é feito acompanhamento periódico para que se mantenham as estacas de apoio e os barbantes que seguram o vegetal.

Um novo serviço instituiu a prática periódica de molhar as mudas com a utilização de seis caminhões-pipa.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Seis caminhões molham as mudas periodicamente

### Transporte escolar

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) alerta os pais, neste início de ano letivo, sobre a necessidade de utilização de transporte escolar devidamente credenciado para garantir a segurança dos alunos. Ao todo, são 621 veículos registrados na frota da Capital, prefixo de três dígitos, cor bege e faixa amarela na lateral. Cada veículo deve identificar a escola para a qual presta atendimento.

Além disso, os motoristas devem carregar alguns documentos que comprovem as condições legais de trafegabilidade: carteirão, alvará e a CRLV (Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo), habilitação do condutor (que deve ser “D”). É obrigatória a vistoria para realização do trabalho. Um adesivo vermelho, colado junto ao pára-brisa, significa reprovação.

Reclamações, denúncias e informações: telefone 118.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Frota da Capital tem 621 veículos registrados

### Aferição de taxímetros

Entre 3 de março e 8 de abril, será realizada a atualização dos taxímetros dos 3.925 táxis da Capital, em oficinas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro). A aferição será feita de acordo com os números finais dos prefixos dos veículos, com mudança da bandeirada de R\$ 2,74 para R\$ 3,10. A partir da atualização, fica proibido o uso da tabela de conversão pelos taxistas.

### Residência médica

A Comissão de Residência Médica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas comunica que as inscrições para o processo seletivo de residência médica em pediatria e medicina intensiva pediátrica 2008 estarão abertas entre os dias 3 e 12 de março. Serão oferecidas 11 vagas. Os interessados devem comparecer ao hospital (Av. Independência 661, 7º andar, sala 709), das 10h às 18h.

Programa  
Pediatria  
7 vagas  
duração de 2 anos

Pediatria-Medicina Intensiva Pediátrica  
1 vaga  
duração de 2 anos

Pediatria – Neonatologia  
2 vagas  
duração de 1 ano

Pneumologia  
1 vaga  
duração 1 ano

**EXECUTIVO****LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.385, de 8 de fevereiro de 2008.**

**Altera a Lei nº 3.397, de 2 de julho de 1970, e alterações posteriores – que disciplina o Comércio de Jornais e Revistas nas vias públicas e outros logradouros públicos, e dá outras providências –, ampliando o rol de produtos com comercialização permitida nas bancas, nos estandes e nas grades metálicas, permitindo a veiculação de publicidade nas bancas e nos estandes e dando outras providências, e revoga o subitem 3.2.4 do Anexo I da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999, a Lei nº 4.729, de 12 de maio de 1980, e a Lei nº 8.282, de 19 de março de 1999.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 3.397, de 2 de julho de 1970, e alterações posteriores, conforme segue:

“Disciplina o exercício do comércio de jornais, revistas e outros produtos em bancas, estandes e grades metálicas nos logradouros públicos municipais e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.397, de 2 de julho de 1970, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 1º O exercício do comércio em bancas, estandes e grades metálicas nos logradouros públicos municipais dependerá de alvará a ser expedido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

§ 1º Nas bancas, nos estandes e nas grades metálicas licenciados pela SMIC, fica permitida a venda de:

- I – jornais;
- II – revistas;
- III – livros;
- IV – cartões postais e de datas comemorativas;
- V – cartões telefônicos indutivos e de celulares;
- VI – filmes fotográficos;
- VII – pilhas;
- VIII – cigarros;
- IX – isqueiros;
- X – canetas;
- XI – aparelhos de barbear;
- XII – gomas de mascar;
- XIII – balas, doces ou assemelhados;
- XIV – biscoitos;
- XV – salgadinhos industrializados;
- XVI – refrigerantes não-fracionados ou em copos; e
- XVII – picolés industrializados.

§ 2º As estruturas das bancas, dos estandes e das grades metálicas que comercializarem produtos que necessitem de refrigeração não excederão as dimensões de seus padrões, em conformidade com a Lei nº 4.114, de 9 de janeiro de 1976, e com os arts. 9º e 10 desta Lei.

§ 3º Independe de licença a venda de jornais exercida de maneira itinerante.

§ 4º O comércio de que trata esta Lei poderá funcionar durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

§ 5º Nos casos em que a banca se situe em praça ou parque, o titular da licença fica responsável pela manutenção e jardinagem do entorno desse local,

mediante supervisão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 9º da Lei nº 3.397, de 1970, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 9º As bancas serão padronizadas dentro das seguintes medidas máximas:

I – Banca Tipo A – para passeios estreitos: 4,00m (quatro metros) de comprimento por 2,50m (dois vírgula cinqüenta metros) de largura por 2,50m (dois vírgula cinqüenta metros) de altura;

II – Banca Tipo B – para passeios largos: 5,00m (cinco metros) de comprimento por 2,50m (dois vírgula cinqüenta metros) de largura por 2,50m (dois vírgula cinqüenta metros) de altura; e

III – Banca Tipo C – para praças e parques: 6,00m (seis metros) de comprimento por 4,00m (quatro metros) de largura por 2,50m (dois vírgula cinqüenta metros) de altura.

§ 1º As bancas sujeitar-se-ão a projeto específico, a ser aprovado pela SMIC, com a concordância prévia da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV.

§ 2º A SMIC poderá autorizar alterações nos padrões das bancas.

§ 3º A autorização para instalação ou alteração dos padrões físicos de bancas em praças ou parques será realizada em conjunto com a SMAM.” (NR)

Art. 4º Fica incluído art. 9º-A na Lei nº 3.397, de 1970, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 9º-A Fica permitida a veiculação de publicidade nas partes interna e externa das bancas e dos estandes, desde que previamente autorizada pela SMAM.

§ 1º A permissão de que trata o “caput” deste artigo não será restrita aos produtos comercializados nas bancas e nos estandes.

§ 2º A veiculação de publicidade na parte externa das bancas e dos estandes poderá ocorrer na face posterior, bem como em 01 (uma) de suas 02 (duas) faces laterais.

§ 3º A veiculação de publicidade nas bancas e nos estandes poderá ocorrer por meio de painel tipo “backlight”, observadas as seguintes dimensões máximas:

I – para a publicidade na face posterior: 3,60m (três vírgula sessenta metros) de largura por 2,00m (dois metros) de altura; e

II – para a publicidade na face lateral: 1,20m (um vírgula vinte metro) de largura por 1,80m (um vírgula oitenta metro) de altura.

§ 4º VETADO.”

Art. 5º A contar da data de publicação desta Lei, os titulares das licenças de que trata a Lei nº 3.397, de 1970, e alterações posteriores, terão o prazo de até 10 (dez) anos para substituir as bancas antigas por novas.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo aqueles que tiverem realizado a substituição até 02 (dois) anos antes da data de publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados:

I – o subitem 3.2.4 do Anexo I da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999;

II – a Lei nº 4.729, de 12 de maio de 1980; e

III – a Lei nº 8.282, de 19 de março de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 589, de 19 de fevereiro de 2008.**

**Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB –, estabelece a composição e as competências desse Conselho, revoga a Lei Complementar nº 421, de 28 de agosto de 1998, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB –, órgão de acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo.

Art. 2º O Conselho Municipal do FUNDEB será composto por 11 (onze) Conselheiros e igual número de suplentes, constituído da seguinte forma:

I – 02 (dois) representantes do Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação – SMED;

II – 01 (um) representante dos professores da educação básica, oriundo desse segmento da comunidade escolar;

III – 01 (um) membro de equipe diretiva de escola da rede municipal de ensino representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos, oriundo desse segmento das comunidades escolares da rede municipal de ensino;

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica, oriundos desse segmento da comunidade escolar;

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica, oriundos desse segmento das comunidades escolares da rede municipal de ensino;

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre – CME –; e

VIII – 01 (um) representante dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre.

Parágrafo único. Na impossibilidade do preenchimento da vaga reservada ao representante dos servidores técnico-administrativos, prevista no inc. IV deste artigo, essa será preenchida por representante do segmento dos funcionários, oriundo da respectiva comunidade escolar.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos Conselheiros anteriores:

I – pelo dirigente do órgão municipal, no caso da representação do Executivo; e

II – em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares, no caso de representantes dos professores, diretores, servidores, pais de alunos, estudantes, CME e Conselhos Tutelares.

§ 1º Os membros do Conselho constituído na forma do art. 2º desta Lei Complementar serão designados pelo Prefeito para exercerem suas funções.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB será de 02 (dois) anos, não permitida a recondução para mandato subsequente.

§ 3º O mandato dos membros da primeira gestão do Conselho Municipal do FUNDEB findará em 31 de março de 2009.

§ 4º Os representantes dos professores e servidores serão indicados em processo eletivo, organizado pela entidade de classe municipal que os representa – Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre –, para proceder ao disposto no inc. II deste artigo.

§ 5º O Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB será eleito por seus pares, em reunião do Colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do Executivo Municipal.

§ 6º Cabe à SMED, na ausência de instância representativa do segmento dos conselhos escolares e dos diretores de escolas da rede municipal de ensino, convocar cada um dos segmentos da comunidade escolar para proceder ao disposto no inc. II deste artigo.

§ 7º Ao Executivo Municipal incumbe oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição do Conselho Municipal do FUNDEB.

Art. 4º São impedidos de integrar o Conselho Municipal do FUNDEB:

I – o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

II – o tesoureiro, o contador ou o funcionário de empresa de assessoria ou de consultoria que preste serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB –, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III – os estudantes não-emancipados; e

IV – os pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Executivo Municipal, onde atue o respectivo Conselho.

Art. 5º O Conselho Municipal do FUNDEB atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Executivo Municipal, e sua renovação dar-se-á nos termos do § 2º do art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 6º A atuação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB:

I – não terá remuneração de qualquer espécie em decorrência da parti-

cipação no colegiado, seja em reunião ordinária ou extraordinária;

II – é considerada atividade de relevante interesse social;

III – assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas no exercício de suas atividades de Conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV – veda, quando os Conselheiros forem representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração ou a demissão do cargo ou emprego sem justa causa;

b) a transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuem;

c) a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e

d) o afastamento involuntário e injustificado da condição de Conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V – veda a atribuição de falta injustificada ao aluno e/ou prejuízo na avaliação em função das atividades do Conselho.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB receberão certificação referente à atividade de relevante interesse social, emitida pelo Executivo Municipal, a qual poderá ser utilizada pelos funcionários públicos como título para a progressão funcional.

Art. 7º Compete ao Conselho Municipal do FUNDEB:

I – acompanhar e controlar a redistribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB;

II – supervisionar a realização do censo escolar anual, sob responsabilidade do Estado;

III – analisar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do FUNDEB;

IV – elaborar o seu Regimento; e

V – supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

§ 1º O Conselho Municipal do FUNDEB poderá, mediante regulamentação, sempre que julgar conveniente:

I – apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do FUNDEB;

II – por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do FUNDEB, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não-superior a 30 (trinta) dias;

III – requisitar ao Poder Executivo cópia de:

a) documentos referentes a empenho, licitação, liquidação e pagamentos de obras e serviços custeados com recursos do FUNDEB;

b) documentos referentes a folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício da educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) documentos referentes aos convênios do Executivo Municipal com instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos a que se refere o art. 8º da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV – realizar visitas e inspetorias “in loco” para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do FUNDEB;

b) a adequação do serviço de transporte escolar; e

c) a utilização de bens adquiridos com recursos do FUNDEB em benefício do sistema de ensino.

§ 2º A periodicidade das reuniões do Conselho Municipal do FUNDEB será definida em seu Regimento.

Art. 8º O Conselho Municipal do FUNDEB não terá estrutura administrativa própria, cabendo ao Executivo Municipal garantir infra-estrutura e condições materiais e de assessoramento adequadas à execução de suas competências.

§ 1º O Executivo Municipal deverá, quando demandado pelo Conselho, disponibilizar técnico responsável para prestar esclarecimentos, informações e assessoria quanto às matérias de competência do órgão.

§ 2º Para atender ao disposto no “caput” deste artigo, ainda cabe à SMED propiciar capacitação continuada aos membros do Conselho.

§ 3º Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais, mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta do Fundo ficarão permanentemente à disposição do Conselho, devendo a Secretaria responsável pelos mesmos disponibilizá-los, contendo todos os documentos a identificação do órgão emissor e da autoridade subscritora.

Art. 9º Os membros titulares e os suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério no Município de Porto Alegre – Conselho do FUNDEF – deverão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da

data de publicação desta Lei Complementar, realizar assembléia de eleição unificada para todas as representações de que trata o art. 2º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os membros do Conselho do FUNDEF não poderão ser reconduzidos para a primeira gestão do Conselho Municipal do FUNDEF.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei Complementar nº 421, de 28 de agosto de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Marilú Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI PAULO MACIEL E PAULO RENATO DOS SANTOS SOUZA**, representantes titular e suplente, respectivamente, a contar de 7.1.08, e **INCLUI PAULO RENATO DOS SANTOS SOUZA E FRANCISCO CLOIR RIBEIRO ALVES**, como representantes titular e suplente, respectivamente, desta Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, de 7.1.08 a 30.5.08, através do Ato 22 de 21.2.08 (processo 1.14767.06.6).

### Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA**, 662309/2, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, 09320004, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 342194/1, auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 5.3.08 a 3.4.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 8.2.08.

**DESIGNA IRACEMA CALIANDRO BOMFIM**, 266957/2, auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11120010, 09000000, substituindo RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, gari, AC.3.08.02, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 5.3.08 a 3.4.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 8.2.08.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA**, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada

de assistente técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal da Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 339 de 8.2.08.

**DESIGNA WINNETOU MONTENEGRO**, 561190, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal da Administração, 1115-0026, 12.521.004, substituindo SIMONE CORTE, 401230, assistente administrativa, AA.1.04.06.2, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 341 de 8.2.08.

**DESIGNA GILMOR DOS SANTOS**, 30309.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado de Serviços Gerais, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal da Administração, 11120004, 12301006, substituindo MARCO ANTONIO PEREIRA SENA, 22126.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 342 de 8.2.08.

**DESIGNA MARCO ANTONIO PEREIRA SENA**, 22126.3, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal da Administração, 11120002, 12603005, substituindo LUIS FRANCISCO MATUSIACK, 23809.3, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 343 de 8.2.08.

**DESIGNA ENIO BARROZO RODRIGUES**, 18555.6, motorista, OP.1.15.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal da Administração, 11130022, 12501006, substituindo JOÃO BATISTA JUNG, 28291.4, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 29.2.08, através da Portaria 344 de 8.2.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VILMA AGOSTINI DALDON**, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão

Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 14.1.08 a 28.1.08, através da Portaria 22 de 29.1.08.

**DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO**, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 6.2.08 a 20.2.08, através da Portaria 56 de 20.2.08.

**DESIGNA DORVAL COSTA DOMINGUES**, 91021/1, contínuo, AC.1.05.03, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 6.2.08 a 20.2.08, através da Portaria 57 de 20.2.08.

**DESIGNA MARGARETE KERSTING DE FREITAS ROYES**, 224392/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 339195/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.1.08 a 15.2.08, através da Portaria 58 de 20.2.08.

**DESIGNA CESAR MARQUES SARMENTO**, 218549/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Controle de Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 519653/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 6.2.08 a 20.2.08, através da Portaria 59 de 20.2.08.

**DESIGNA CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA**, 416219/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA, 551883/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 6.2.08 a 20.2.08, através da Portaria 60 de 20.2.08.

**DESIGNA MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI**, 120343/3, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 7.2.08 a 21.2.08, através da Portaria 63 de 21.2.08.

**DESIGNA MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA**, 222188/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de oficial-de-gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/3, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.2.08 a 21.2.08, através da Portaria 65 de 21.2.08.

**DESIGNA SÍLVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS**, 55913/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 7.2.08 a 21.2.08, através da Portaria 66 de 21.2.08.

**DESIGNA MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA**, 289076/1, desenhista, AA.1.06.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.2.08 a 21.2.08, através da Portaria 67 de 21.2.08.

**DESIGNA SÔNIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA**, 222334/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ÂNGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2.08 a 20.2.08, através da Portaria 69 de 21.2.08.

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA GAMALIEL VALDOVINO BORGES**, 286592/1, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função

gratificada de procurador-geral adjunto, 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, 03807003, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CESAR EMILIO SULZBACH, 29007.8/1, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 2.1.08 a 31.1.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1 de 12.2.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO, 44140-8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo HELIOMAR CORREIA CARDOSO, 20870-2, operário AC.1.10.02, por motivo de licença prêmio de 16.1.08 a 30.1.08, através da Portaria 36 de 15.1.08.

**DESIGNA** CLAUDIO GIGLIUZZI, 13594.2, contínuo, AC.1.05.03, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2.08 a 4.3.08, através da Portaria 76 de 28.1.08.

**DESIGNA** JOÃO ANGELO DOS SANTOS VILA, 11079.9, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 21663.2, asfaltador, OP.1.18.04, por motivo de férias, de 6.2.08 a 6.3.08, através da Portaria 77 de 1.2.08.

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS SILVA DE MOURA, 33940-7, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo ANTÔNIO SÉRGIO GOMES MOTTA, 10013-7, operário AC.1.10.02, por motivo de férias, de 6.2.08 a 6.3.08, através da Portaria 82 de 14.2.08.

**DESIGNA** JAIR ROBERTO DA SILVA FERREIRA, 09424-1, apontador, AC.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 09421-6, operário AC.1.10.02, por motivo de férias, de 12.1.08 a 31.1.08, através da Portaria 83 de 14.2.08.

**DESIGNA** ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 12211.0, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302003, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 7.3.08 a 21.3.08, através da Portaria 84 de 18.2.08.

**DESIGNA** MARISTELA SCHEIBEL,

46183.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302003, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 21.2.08 a 6.3.08, através da Portaria 85 de 18.2.08.

**DESIGNA** VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527 assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301004, substituindo LUCIANA LINCK CORREA, 27409.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 21.1.08 a 4.2.08, através da Portaria 86 de 20.2.08.

**DESIGNA** EDSON DA ROSA, 17807.2, eletricitista, OP.1.01.04-C-7, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 31113000.1, 14301006, substituindo JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT, 20368.6, eletricitista, OP.1.01.04-C-7, por motivo de licença prêmio de 7.8.07 a 19.8.07, através da Portaria 290 de 26.12.07.

**DESIGNA** TELMO RODRIGUES FERREIRA, 6724.9, assistente administrativo, AA.1.04.06-C-9, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Veículos e Rádio, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 31113000.2, 14302024, substituindo JOSE LEALDINO SCHWARSTZUHPT, 26889.9, motorista, OP.1.15.04-D-8, por motivo de férias, de 2.1.08 a 16.1.08, através da Portaria 300 de 26.12.07.

**DESIGNA** MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 27281.7, eletrotécnica, TP.1.01.07-B-5, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1117004, 14701003, substituindo JOSE LUIS TOFFOLI MACHADO, 27234.9, engenheiro, ES.1.14.NS-B-5, por motivo de férias, de 2.1.08 a 31.1.08, através da Portaria 323 de 28.12.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MÁRCIA ROSINA, 34548.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626036, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 41576.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 138 de 21.1.08.

**DESIGNA** ELISA BORGES DA CONCEI-

ÇÃO, 25420.7/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 33574.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 144 de 6.2.08.

**DESIGNA** LIS HELENA MONTANO VIEIRA, 26086.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626022, substituindo NARA LYS FAGUNDES, 23308.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.08, através da Portaria 149 de 6.2.08.

**DESIGNA** LISETTE VIEIRA STRAVALACCI, 33123.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611008, substituindo MARIA JOSÉ BERGMULLER, 23207.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 211 de 7.2.08.

**DESIGNA** MARIZA CONCEIÇÃO GUIMARÃES, 36710.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611008, substituindo LISETTE VIEIRA STRAVALACCI, 33123.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 212 de 7.2.08.

**DESIGNA** MARIA INES BITENCOURT SOARES, 18401.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 40100.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 213 de 7.2.08.

**DESIGNA** FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 40100.9/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo ILÍBIA CALLEYA SILVA, 28044.9/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 214 de 7.2.08.

**DESIGNA** ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 47617.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022,

15611024, substituindo LIA FERNANDA CESAR GLORIA, 55092.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 219 de 7.2.08.

**DESIGNA** CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 39542.3/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611016, substituindo RÔSY REIS, 20707.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 220 de 7.2.08.

**DESIGNA** ROSELAINÉ AZAMBUJA MACHADO, 15860.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611016, substituindo CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 39542.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.2 a 1º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 221 de 7.2.08.

**DESIGNA** HELGA MARIA MEDINA CANNES, 7116.2/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628004, substituindo CLAUDIA PATRICIA ALMEIDA GIL, 26896.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 222 de 7.2.08.

**DESIGNA** MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 55651.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628004, substituindo HELGA MARIA MEDINA CANNES, 7116.2/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 223 de 7.2.08.

**DESIGNA** REGINA CORREA DA SILVEIRA, 37339.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626026, substituindo MARLI LENIR CZYZESKI, 41647.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 228 de 7.2.08.

**DESIGNA** ANDRÉA DA SILVA PAVANI, 43629.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo REGINA CORREA DA SILVEIRA, 37339.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 229 de 7.2.08.

**DESIGNA VIRGÍNIA PACHECO MONTEIRO**, 8544.6/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626031, substituindo SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 34753.2/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 7.1 a 5.2.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 234 de 7.2.08.

**DESIGNA SIMONE NIEDERAUER WEIDE**, 34753.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626031, substituindo NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH, 43963.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 235 de 7.2.08.

**DESIGNA ROSELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA**, 39412.1/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626037, substituindo JACIARA NUNES KERN, 15832.2/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 242 de 7.2.08.

**DESIGNA MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI**, 39347.5/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 34934.6/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 4 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 243 de 7.2.08.

**DESIGNA CLARICE SILVA KUFFNER**, 50300.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo ROSELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA, 34412.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 244 de 7.2.08.

**DESIGNA LILA REGINA ASSUMPCÃO DELLA MEA**, 41518.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626044, substituindo DANIELA KANITZ DE SOUZA BARROS, 51077.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 246 de 7.2.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARCIA RUSCHEL MEINE**, 78745.3 2, médica, ES.1.24.NS, para res-

ponder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Unidade Básica de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619028, substituindo LUCIA ELISABETH A. DA SILVA, 61313.0 01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.07, através da Portaria 83 de 23.1.08.

**DESIGNA VIVIANE REAL MIGUENS**, 58610.1 1, médica, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Unidade Básica de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619028, substituindo LUCIA ELISABETH A. DA SILVA, 61313.0 01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.07, através da Portaria 84 de 23.1.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM**, 81878.4/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Topografia e Desenho, STTD, SECD, DPC, SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1.1.1.3, 20302002, substituindo ENEIDA EUGSTER CUNHA, 40153.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 28.1.08 a 26.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 14.2.08.

**DESIGNA EDELMILSON FERNANDES BREDA**, 344683/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1.1.1.2, 20002001, substituindo DEJANIRA XAVIER MACHADO, 248293/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 11.2.08 a 11.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 14.2.08.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JÚLIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, 30308.5, operário especializado, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 29490.4, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 14.2.08 a 14.3.08, através da Portaria 36 de 12.2.08.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ADRIANE DA SILVA CARVALHO**, 727572/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, no período de 26.2.08 a 6.3.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 19.2.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA TELMO FERNANDO**

GONGRAN, 657946/3, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de atos e registros, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular JORGINA LEMES MORAES, 705450/1, no período de 26.2.08 a 15.3.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 437 de 19.2.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA RENATO SANCHEZ FERREIRA**, 371674/2, médico, para responder pela função gratificada do setor de higiene e medicina do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JORGE ALBERTO S. VASCONCELLOS, 712301/1, no período de 12.2.08 a 25.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438 de 19.2.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA**, 511538/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do serviço de desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, no período de 20.2.08 a 29.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 439 de 19.2.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA RITA DE CASSIA HENZ**, 724315/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, no período de 7.2.08 a 26.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 19.2.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI**, 727481/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de colocação e controle de cargos, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845/1, no período de 7.2.08 a 26.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 19.2.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA EDISON DORNELES SOARES**, 704092/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, no período de 6.2.08 a 17.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 442 de 19.2.08, (processo 3.4.08.1).

**MODIFICA** a Portaria 1972 de 18.12.07 que designou JOÃO LUÍZ FALKEMBACH ARAUJO, 704353/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS, 736032/2, por férias, na parte referente ao período que passa de 17.12.07 a 13.1.08 para 17.12.07 a 3.1.08, conforme processo 3.261.07.6, através da Portaria 409 de 15.2.08.

**MODIFICA** a Portaria 60 de 9.1.08 que modificou a Portaria 1862 de 21.11.07, que modificou a Portaria 431 de 15.2.07 que

prorrogou o prazo da Portaria 511 de 15.4.02 ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480/1, assistente administrativa, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, na parte referente ao ônus que passa de 11.12.07 a 31.12.08 para 11.12.07 a 29.1.08, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais e 30.1.08 a 31.12.08, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 425 de 18.2.08, (processo 3.9439.01.3).

**MODIFICA** a Portaria 75 de 10.1.08 LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, assistente administrativa, que lhe designou para responder pela função gratificada do setor de escrituração, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular CASSIA SILVA FEHSE, 727560/1, na parte referente ao período que passa de 21.1.08 a 9.2.08 para 21.1.08 a 28.1.08, e 3.2.08 a 9.2.08, por férias, de acordo com o processo 3.51.08.9, através da Portaria 430 de 18.2.08.

**NOMEIA JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS**, 573258/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular LUÍZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640/2, no período de 6.2.08 a 15.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 394 de 15.2.08, (processo 3.261.07.6).

**NOMEIA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO**, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de ligação, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ARLINDO GUERINO CAMERINI JR., 731400/1, no período de 2.1.08 a 11.1.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 395 de 15.2.08, (processo 3.261.07.6).

**NOMEIA JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS**, 573258/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular LUÍZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640/2, no período de 19.2.08 a 4.3.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 396 de 15.2.08, (processo 3.261.07.6).

**NOMEIA MÁRIO CÉSAR PIANTA CORREA**, 354147/2, para responder pelo cargo em comissão da seção de redes, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/1, no período de 14.1.08 a 2.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 411 de 18.2.08, (processo 3.800.08.2).

**NOMEIA VLARISA SOARES NEVES MATURANO**, 701261/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular EDI EIL BLAUTH, 701273/2, no período de 6.2.08 a 25.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 431 de 18.2.08, (processo 3.54.08.9).

**NOMEIA MARIA CRISTINA JAWORSKI**

DE SOUZA, 703014/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de assistência médico odontológico e social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/2, no período de 12.2.08 a 21.2.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base

no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 19.2.08, (processo 3.4.08.1).

**NOMEIA RENATO SANCHEZ FERREIRA**, 371674/2, médico, para responder pelo cargo em comissão da seção de assistência médico odontológico e social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o

impedimento da titular TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/2, no período de 7.2.08 a 11.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 448 de 19.2.08, (processo 3.4.08.1).

**TORNA SEM EFEITOS** a Portaria 329 de 29.1.08 LORAINÉ MARIA MEURER,

727080/1, agente de serviços externos, que designou para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUÍZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3, no período de 6.2.08 a 25.2.08, por férias, de acordo com o processo 3.17308.07.0, através da Portaria 351 de 6.2.08. Republica.

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.42721.07.5** – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a DARCI ANILDO PIONER, 26988.0, motorista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.62265.07.5** – Indefere, em 18.2.08, a solicitação de revisão dos descontos referentes a gratificação de insalubridade, apresentado por RENATO LIMA ROCHA, 19836.8/02, operário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por falta de amparo legal.

**Processo 1.66068.07.0** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por ILZA FATIMA BONDANZA LOPES, 15863.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica das áreas competentes, e conforme dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.68631.07.3** – Indefere, em 20.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por LORENA MARIA BRAVO, 20820.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.248.08.8** – Indefere, em 18.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, apresentado por ETHEL MARY FIGUEIREDO DAPPER, 19416.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.1331.08.6** – Indefere, em 18.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, apresentado por JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA, 7431.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.2400.08.1** – Indefere, em 18.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, apresentado por GLACI MARIA DURO DA SILVA, 7058.3/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.2425.08.4** – Indefere, em 18.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, apresentado por OSNIR JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, 11884.1/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.2539.08.0** – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação a TEREZA DOS SANTOS LIMA, 19745.5/2, operária, por falta de amparo legal.

**Processo 1.2540.08.8** – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação a RADALESQUE COLEONE, 8111.8, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.3649.08.3** – Indefere, em 18.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, apresentado por BEATRIZ FANTONI SANTOS, 8465.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.3691.08.0** – Indefere, em 18.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, apresentado por MARIA VANIRA NORMANN, 11063.5/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.3750.08.6** – Indefere, em 18.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, apresentado por ILIÉGE TERESINHA DEDAVID, 7667.6/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.4878.08.6** – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a ANGÉLICA PAIVA PEREIRA, 29782.6, auxiliar de serviços gerais, da

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

**Processo 1.4898.08.7** – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a JORGE LUIS DOS SANTOS, 20523.3, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

**Processo 1.5044.08.1** – Indefere, em 18.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, apresentado por MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DORNELLES, 7445.0/4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.5072.08.5** – Indefere, em 18.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, apresentado por JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, 13362.3/2, da Secretaria Municipal de Saúde, visto já ter sido concedido em outro processo.

**Processo 1.5285.08.9** – Indefere, em 18.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, apresentado por ODELSON LACERDA ALVES, 13556.5/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, visto já ter sido concedido em outro processo.

**Processo 1.6323.08.1** – Indefere a solicitação de abono permanência, apresentado por CLAUDIO ROBERTO PEREIRA ALMEIDA, 13512.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base nas análises técnicas das áreas competentes e por falta de amparo legal.

**Processo 1.6499.08.2** – Indefere, em 18.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, apresentado por JULIO EVARISTO DE OLIVEIRA, 9555.5/3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.6579.08.6** – Indefere a solicitação de abono permanência, apresentado por MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 60674.9, engenheiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base nas análises técnicas das áreas competentes e por falta de amparo legal.

**Processo 1.6693.08.3** – Indefere a solicitação de abono permanência, apresentado por IARA ABREU WREGE, 12693.0, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base nas análises técnicas das áreas competentes e por falta de amparo legal.

**Processo 1.7296.08.8** – Indefere a solicitação de abono permanência, apresentado por FRIDA PRESS, 13532.7, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração, com base nas análises técnicas das áreas competentes e por falta de amparo legal.

**Processo 1.7737.08.4** – Indefere, em 18.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, apresentado por MARGARETH AMANCIO VIEIRA, 20648.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

### COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.6645.07.3** – Extingue, a contar de 21.9.06, o contrato de trabalho firmado com o servidor LEVI CESAR DE JESUS, 20967.6, operário, CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por motivo de falecimento ocorrido em 9.12.07.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.60324.07.4** – Concede, em 19.2.08, a SALVADOR MAULE, 9085.5/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 3.1.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.63070.07.3** – Defere, em 19.2.08, em relação a ADRIANO SEMPÉ PEDROSO, 358750, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 22.3.04 a 8.3.07.

Total averbado: 1082 dias = 2 anos 11 meses 22 dias.

**Processo 1.65507.07.0** – Concede, em 15.2.08, a MOACIR GOMES DA SILVA, 13722.7/4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 7.11.06, a vantagem do artigo

124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.65609.07.7** – Concede, em 15.2.08, a ANA JULIA PINHEIRO RODRIGUES, 8000.0/5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27.9.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.67265.07.3** – Assegura, em 15.2.08, a BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.12.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.67882.07.2** – Concede, em 15.2.08, a TÂNIA ESPEZIM TEIXEIRA, 12326.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.8.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.68434.07.3** – Defere, em 19.2.08, em relação a NOCILMAR VIDAL SANDOS, 808870, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de serviço público, prestado as forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas:

Ministério do Exército: de 3.2.83 a 15.12.83.

Total averbado: 313 dias = 00 anos 10 meses 13 dias.

**Processo 1.1232.08.8** – Assegura, em 18.2.08, a MARIA GLÓRIA DA SILVA MONTENEGRO, 23876.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.6.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.2410.08.7** – Concede, em 18.2.08, a MAURO KULLMANN, 7625.1/2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 4.1.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.3708.08.0** – Concede, em 19.2.08, a SILVIA DA SILVA CARVALHO, 6713.4/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.12.07, a vantagem do artigo 124, “in caput”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.4048.08.3** – Concede, em 19.2.08, a JUSTINA INÊS BERTÉ FREITAS, 7848.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.7.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.5047.08.0** – Concede, em 18.2.08, a ROSANA BREYER CALDAS, 7513.1/2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 23.1.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.6336.08.6** – Concede, em 18.2.08, a ANA MARIA FAGUNDES PAULA, 7330.4/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.6.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.6495.08.7** – Concede, em 18.2.08, a ZELIA MOREIRA, 17353.0/1, da Secre-

taria Municipal de Saúde, a contar de 15.2.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 15.2.07, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

**Processo 1.7578.08.3** – Assegura, em 20.2.08, a MARIA LÚCIA HANSEN LAHM, 17900.3/1, da posto à disposição, a contar de 17.11.05, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.8145.08.3** – Concede, em 19.2.08, o avanço 1 a MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em 15.5.04, face a revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.8545.08.1** – Defere, em relação a MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 261297, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço, em conformidade com o disposto no artigo 165, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/99 - Procuradoria-Geral do Município:

3 m = 6m, referente ao quinquênio de 21.2.91 a 20.2.96.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.3968.08.1** – Defere, em 18.2.08, a solicitação de abono das faltas, dos dias 26 e 27.7 e 21.11.07, apresentado por MARIA CARMOZINA MENEZES PEDROSO, 19140.4/02, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.7985.08.8** – Defere, em 18.2.08, a solicitação a WALMIR UBIRATÃ MOREIRA DIAS, 27513.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por doação de sangue, o registro da falta em plantão, do dia 31.12.07, com base no inciso XIV, do artigo 76, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.53729.07.2** – Indefere, em 18.2.08, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo III correspondente ao Padrão M4, efetuada por JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, 26455.9/01, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.54527.07.4** – Indefere, em 18.2.08, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo III correspondente ao Padrão M5, efetuada por MARISA HELENA ERIG SOUZA LIMA, 24048.8/03, da Secretaria Municipal de Educação.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.36913.05.7** – Defere, em 11.2.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, 54305.9/05, bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

**Constitui Comissão Especial destinada a avaliar o PLCE nº 008/07, o qual “Dispõe sobre o desenvolvimento urbano ambiental do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15, 16 e 63-A, caput, do Regimento deste Legislativo, conforme competência privativa concedida pelos incisos XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

considerando o encaminhamento a esta Câmara do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/07, Processo nº 6777/07, o qual “Dispõe sobre o desenvolvimento urbano ambiental do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências”;

considerando o disposto no artigo 63-A do Regimento deste Legislativo, o qual autoriza a constituição de Comissão Especial destinada a avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA;

considerando que, nos termos da Resolução de Mesa nº 377/07, foi constituída, na 3ª Sessão Legislativa da Legislatura corrente, a Comissão destinada a apreciar a proposição acima referida;

considerando que, nos termos do disposto no § 4º do art. 63-A do Regimento deste Legislativo, os trabalhos da Comissão Especial destinada a avaliar o PLCE nº 008/07 encerraram no final da 3ª Sessão Legislativa desta Legislatura, sendo facultada a constituição de nova Comissão Especial para avaliar a proposição mencionada,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída, nos termos do art. 63-A da Resolução nº 1.178, de 16 de julho

de 1992, e alterações – Regimento deste Legislativo –, a Comissão Especial destinada a avaliar e discutir o PLCE nº 008/07 – Proc. 6777/07, o qual “Dispõe sobre o desenvolvimento urbano ambiental do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências”, bem como ficam determinadas as demais providências regimentais para fins da constituição da Comissão Especial de que trata este dispositivo.

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE FEVEREIRO DE 2008.**

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CLAUDIO SEBENELO, 1ª Vice-Presidente, CARLOS TODESCHINI, 2ª Vice-Presidente, ERVINO BESSON, 1º Secretário, MARISTELA MENEGUETTI, 2º Secretária, ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

# Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**MODIFICA** a Portaria nº 086, de 28.01.2008, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anais desta Câmara Municipal, referente ao período de 01.06.1990 a 31.12.1990 e ao ano de 1991, **quanto à data de início, que passa a ser: 11.02.2008 e quanto à condição de participação dos funcionários Dinorá Casanova Fortuna, matrícula nº 2869-6, que passa a suplente e Décio Brasil Gava, matrícula nº 4140-0, que passa a titular,** conforme Portaria nº 138, de 14.02.2008 (Processo nº 378/08).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 15 CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no Concurso Público 418 – Professor - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### ANOS SÉRIES INICIAIS

196º - ANDRE LUIS MITIDIERI PEREIRA  
197º - ANA PAULA FONSECA DA SILVA  
198º - LUCIANE DO CANTO WINTER DOS SANTOS  
200º - PAULO GILBERTO KLEIN  
201º - LUCIANA KOHLER LOUZADO  
202º - ANDRESSA FAGAN DA SILVA COLLE  
204º - MICHELLE FREIMULLER  
205º - JONIA SEMINOTTI GIARETTA  
206º - MARIA SUZANA SACCO DA SILVEIRA  
207º - ALINE FATIMA COSTAMILAN FORMOLO  
209º - GABRIELE DIEL ABRAHAO  
210º - JUCELIA OLIVEIRA RODRIGUES  
211º - CRISTIANE RITA RIGON  
212º - FABIANA SANTOS DA SILVEIRA  
213º - ADRIANE DIAS BENTO  
214º - EMILIA ELISABETE MADRUGA DA SILVA  
216º - MARIA AMELIA NEDEFF  
217º - DENISE COSTA DOS SANTOS  
218º - VIVIANE DIDIO MEDEIROS  
219º - EVANGELIA ARAVANIS  
220º - NELNIE VIALE LORENZONI  
221º - VERA ADRIANE KONRAD  
222º - TATIANA DE ARAUJO STUMPF  
223º - MARIA INES FERREIRA MACHADO  
224º - MARIA ELIZABETH GUIMARAES DO CARMO

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

49º - PAULA SANTOS MELO  
50º - LISANDRA XAVIER BUENO  
51º - TANIA TONIAL  
52º - CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS CHRIST  
53º - FRANCISCA VARGAS CARNEIRO

#### ARTES CÊNICAS

13º - LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO  
14º - GISELE DE CASSIA FLECK  
15º - LILIANE DE CASSIA ALVES VIEIRA  
16º - MARCELLE TEIXEIRA COELHO

#### EDUCAÇÃO MUSICAL

11º - LEANDRO JOSE MARTINS  
12º - NADIA MARTINS POSENATTO  
13º - FLAVIA GARCIA RIZZON  
14º - LAERCIO GUEDES DE FARIA  
15º - HELENA LOPES DA SILVA

#### EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR

39º - GILBERTO BEZE BISSO  
40º - JAQUELINE DA SILVA KRONHARDT  
41º - MARCELO FAGUNDES PERIM  
42º - ANA CAROLINA PINHEIRO MEIRELLES  
43º - CLAUDIA DE ALMEIDA TEN CATEN

#### GEOGRAFIA

8º - JONES MURADAS  
9º - JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR  
10º - MARIA EULALIA PEREIRA NASCIMENTO

#### HISTÓRIA

5º - PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS  
6º - ADRIANA DA SILVA MOREIRA

#### LÍNGUA ESPANHOLA

8º - MARIA ELIZABETH URQUIOLA LOEFFLER

#### LÍNGUA INGLESA

23º - OLGA MARIA CURATOLI  
24º - HELENA DORNELLES CHAVES BARCELLOS GUASPARI

#### LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

10º - CLAUDIA BELMONTE RAHAL  
11º - MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO  
12º - SILVANA SILVA  
13º - ERNANI CARVALHO CIBEIRA

#### MATEMÁTICA

20º - DANIELA STEVANIN HOFFMANN

#### CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

3º - MICHELE ROSSONI ROSA  
4º - ELMAR SOERO DE ALMEIDA

## CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no Concurso Público 418 – Professor - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### ANOS SÉRIES INICIAIS

25º Afro-brasileiro – LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA  
26º Afro-brasileiro – DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA  
27º Afro-brasileiro – DARLANE LUCIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA  
28º Afro-brasileiro – ESTELA CARVALHO BENEVENUTO

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

10º Afro-brasileiro – MARCIA ELISIANE CHAGAS DA SILVA

#### ARTES CÊNICAS

2º Afro-brasileiro – TÂNIA LUCIA SILVA DE ASSIS

#### CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

3º Afro-brasileiro – GISELLE GONÇALVES LEITE

#### EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR

5º Afro-brasileiro – EDMILSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

#### MATEMÁTICA

2º Afro-brasileiro – JORGE SANTANA DE OLIVEIRA

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2008.

**PATRÍCIA RIELLA SOARES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**LUCIANO CORRÊA DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, em exercício.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 11/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 123/07 onde consta “USBEE, - União Sul Brasileira de Educação e Ensino”, leia-se Sociedade Meridional de Educação - SOME, e não como constou.

Porto Alegre, em 22 de fevereiro de 2008.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

### INSTITUTO SOLLUS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – RS

#### EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA ANO 2007 PROCESSO 001.040470.07.5

**CUSTO DO PROJETO:** R\$ 27.252.432,60

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Porto Alegre / RS

**DATA DE ASSINATURA DO TP:** 1º de setembro de 2007.

**INÍCIO DO PROJETO:** 1º de setembro de 2007.

**TÉRMINO:** 31 de agosto de 2008.

**OBJETIVOS DO PROJETO:** Desenvolvimento de ações para qualificar a Atenção Primária à Saúde à população porto-alegrense, nas áreas de atuação das Unidades Básicas de Saúde e das Equipes da Estratégia de Saúde da Família, elegendo essas unidades como locais de desenvolvimento integrado de projetos de pesquisa, ensino, extensão e serviços.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** Melhora da qualificação dos profissionais, através de continuidade no treinamento e acompanhamento psicológico, recolocação imediata de profissionais capacitados em vagas existentes, rígido controle de ponto, campanhas de saúde pública onde integram a população e os profissionais integrantes do programa, realização de pesquisa junto aos usuários do sistema.

Custos de Implementação do Projeto				
Mês	Categoria de Despesas	Previsto	Realizado	Diferença
set/07	conf. Termo parceria	2.271.036,05	1.952.453,94	318.582,11
out/07	conf. Termo parceria	2.311.933,30	2.266.336,91	45.596,39
nov/07	conf. Termo parceria	2.310.539,84	2.291.463,93	19.075,91
dez/07	conf. Termo parceria	2.322.407,31	2.308.252,09	14.155,22
<b>TOTAIS:</b>		<b>9.215.916,50</b>	<b>8.818.506,87</b>	<b>397.409,63</b>

**NOME DA OSCIP:** Instituto Sollus.

**ENDEREÇO:** Rua Vergueiro, 2556 – Conj. 33/34 – Bairro: Vila Mariana.

**CIDADE:** São Paulo **UF:** SP **CEP:** 04102-000

**TEL:** (11) 5084-7583 **FAX:** (11) 5084-6039 **E-MAIL:** sollus@sollus.org.br

**NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Marcus Sinji Doi.

**CARGO / FUNÇÃO:** Presidente do Conselho de Administração.

## EDITAIS


**EXTRATO DE ATAS  
CONCORRÊNCIA 1/07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, câmaras e acessórios para vulcanização, obtidos através da Concorrência 3/06 (Departamento Municipal de Água e Esgotos), processo 003.004082.6.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 29 de maio de 2007 a 28 de maio de 2008.

**BELLENIER PNEUS LTDA. CGC: 73.730.129/0009-86**  
Av. A.J. Renner, 200 sala 1 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1023191	Pneu 165/70. 06 lonas (carga C),	Goodyear	Pç	98,00
1023399	Pneu 225/70, R15, 08 lonas (carga D)	Goodyear	Pç	253,00

**COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA**  
CGC: 87.758.348/0002-01  
Av. Ceará, 1007 – Porto Alegre/RS

1022797	Câmara de ar p/pneu 750 x 16. com válvula curta p/retroescavadeira	Longmile	Pç	24,50
1022813	Câmara de ar p/pneu 900 x 16, com válvula curta p/retroescavadeira	Longmile	Pç	31,00

**COPAL – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**  
CGC: 88.197.330/0001-60  
Rua Independência, 450 – Tapejara/RS

1022532	Câmara de ar dianteira, 10,5 x 65-16, para retroescavadeira	Dobermann	Pç	34,77
1023118	Pneu 14,00 x 24, 12 lonas (carga F)	Funsa	Pç	1.179,00
1044718	Pneu 900 x16, tipo implemento, 10 lonas, (carga E)	Maggion	Pç	354,00

**DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.**  
CGC: 61.490.561/0017-78  
Rua Conselheiro Travassos, 130 – Porto Alegre/RS

1022987	Pneu 700 x 16 diagonal, 10 lonas (carga E), índice de carga 113/112	Pirelli	Pç	181,30
1023001	Pneu 10,5/65 x 16, 10 lonas (carga E)	Pirelli	Pçl	370,00
1023316	Pneu 185 R14, para V W Kombi, 08 lonas 9 (carga D)	Pirelli	pç	174,00
1023381	Pneu 215/80 R16 LT, 08 lonas	Pirelli	Pç	229,00

**GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.**  
CGC: 07.270.366/0005-53  
Avenida Presidente Wilson, 1668 – São Paulo-SP

1022672	Câmara de ar para pneu 350 x 8	Maggion	Pc	8,00
1023753	Protetor para pneu 14.00 x 24	Zanandrea	Pc	31,50
1023811	Protetor para pneu 750 x 16	Ralflex	Pc	9,50
1023829	Remendo para câmara de ar, a frio nº4	Vipal	Cx	20,00
1023837	Remendo para câmara de ar frio nº2	Vipal	Cx	12,50
1023845	Remendo p/câmara de ar frio nº 00	Vipal	Cx	12,50
1044494	Pneu 3.50/8, 04 lonas (carga B) liso	Maggion-Fantic	Pc	17,00
1050541	Protetor de Câmara para pneu, aro 16	Ralflex	Pc	9,50
1050558	Pneu 205/75 R 16, 10 lonas (carga E)	Pirelli-chrono	Pc	288,00

**JK PNEUS LTDA. CGC: 78.653.946/0009-00**  
Av. Sertório, 912 – Porto Alegre/RS

1023043	Pneu 10.00 R20 16 lonas,	Firestone	Pç	659,00
1044502	Pneu 275/80 R 22.5, 16 lonas	Firestone	Pç	817,40

**MODELO PNEUS LTDA. CGC: 94.510.682/0001-26**  
Rua Mal. Humberto C. Branco, 56 – Bento Gonçalves/RS

1022961	Protetor para pneu 175 x 25	Irbo	Pç	75,00
1024199	Cola para vulcanização a frio em latas	Vipal	Lt	18,00

**TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**  
CGC: 93.988.921/0001-95  
Av. Cavalhada, 3489 – Porto Alegre/RS

1022540	Câmara de ar p/pneu 10.00 X 20	Magnum, Maggion Maxtube	Pç	37,50
1022565	Câmara de ar para pneu 14.00 x24	Magnum, Maggion Maxtube	Pç	81,90

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1022623	Câmara de ar para pneu 175/70 R-13	Magnum, Maggion Maxtube	Pç	11,15
1022656	Câmara de ar p/pneu 215/80 R 6	Magnum, Maggion Maxtube	Pç	17,98
1022722	Câmara de ar para pneu 700 x 16	Magnum, Maggion Maxtube	Pç	19,98
1022730	Câmara de ar p/pneu 700 X 16, 10 lonas, válvula longa	Magnum, Maggion Maxtube	Pç	19,98
1022763	Câmara de ar para penus 735 x 14	Magnum, Maggion Maxtube	Pç	12,98
1022805	Câmara de ar p/pneu 750 X 16 c/válvula longa tipo L de metal	Magnum, Maggion Maxtube	Pç	19,98
1022821	Câmara de ar p/pneu 900 X 20	Magnum, Maggion Maxtube	Pç	34,50
1022854	Câmara de ar p/pneu 175 X 25 c/válvula de metal em L	Magnum, Maggion Maxtube	Pç	125,00
1023019	Pneu 10.00 x 20, 10 lonas	Fate	Pç	609,00
1023027	Pneu 10.00 X 20, 16 lonas diagonal liso	Fate	Pç	575,00
1023274	Pneu 175/65 R14 s/câmara 6 lonas	Fate	Pç	129,90
1023282	Pneu 175/70 R13 82T, 06 lonas	Fate	Pç	104,90
1023423	Pneu 235/75 R15 LT, 08 lonas	Fate	Pç	269,00
1023605	Pneu 7,50 x 16,10	Fate	Pç	249,00
1023696	Pneu 8,5 R 17,5, 12 lonas	Fate	Pç	449,00
1023720	Pneu 9.00 x 20, 14 lonas	Choyang-GT-Huaqing	Pç	474,90
1023761	Protetor câmara para pneu 10.00 x 20	Magnum	Pç	10,90
1023787	Protetor para pneu 11.00 x 22	Magnum	Pç	14,90
1059765	Protetor para pneu 900 x 20	Magnum	Pç	10,90

1049691	nominal 32 X 20mm, SDR 11 Adaptador de compressão p/PEAD 32mm, Joelho 90 graus, rosca macho PN 10, p/ferrule 1"	Astore	Pç	3,60
---------	---	--------	----	------

**GERAL DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J.: 1.436.649/0001-12**  
Rua Cel. Feijó, 251 – Porto Alegre/RS

1053891	Ferrule cruzeta de latão ou bronze ¾"	Siclos	Pç	19,47
---------	---------------------------------------	--------	----	-------

**ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA**  
C.N.P.J.: 1.149.960/0001-80  
Rua Batuíra, 63 – São Paulo/SP

1011055	Cotovelo em ferro maleável c/adaptador em ferro galv diâm. nominal ¾"	Tupy	Pç	6,20
1022490	Tubete maleável (fogo) diâm. nominal 20 (3/4") maciço	Tupy	Pç	3,12
1022524	Válvula de esfera de liga de cobre bicromatizada de passagem plena c/term roscados prof. mín 15mm diâm nom 20mm	IVM – tipo 12504	Pç	17,64
1053834	Registro gaveta em liga de cobre diâmetro nominal 1"	Docol	Pç	28,72
1053859	Registro gaveta em liga de cobre diâmetro nominal 1.1/2"	Docol	Pç	45,19
1053867	Registro gaveta em liga de cobre diâmetro nominal 2"	Mmipel	Pç	73,49
1054071	Válvula esfera c/corpo em latão bicromatizado, esfera latão cromado diâm. ½"	IVM	Pç	14,90

**EXTRATO DE ATAS  
CONCORRÊNCIA 5/07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Tubos e Conexões de PVC, PP, PEAD, PEAD para Eletrofusão, Ferro Galvanizado, Latão e Bronze (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 5/07, processo 003.001872.07.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 31 de janeiro de 2008 até 30 de janeiro de 2009.

**DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
C.N.P.J.: 71.619.928/0001-05  
Rua Tupis, 3326 – Sta. Bárbara do Oeste/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1010461	Adaptador macho em PP 20mm X ¾" p/tubo PEAD p/pressão de trab. de 10kg/cm2	Doal Plastic	Pç	0,55
1010727	Registro de esfera ¾" em PVC rígido c/borboleta e c/roscas p/inst. prediais	Doal Plastic	Pç	2,67
1049683	Adaptador de compressão p/PEAD 20mm, Joelho 90 graus, rosca macho PN 10	Doal Plastic	Pç	1,80
1049709	Registro de esfera 1/2" em PVC rígido c/borboleta e c/roscas p/inst. prediais	Doal Plastic	Pç	2,35
1049907	Cap de compressão p/PEAD PN 16 diâmetro nominal 20mm em pvc ou pp	Doal Plastic	Pç	0,60

**GLYNWED INDÚSTRIA DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA**  
C.N.P.J.: 20.283.842/0001-05  
Av. Melvyn Jones, 41 – Teresópolis/RJ

1043694	Luva de correr em polietileno de alta densidade diâm. int. 63mm, SDR 11	Frialen	Pç	7,20
1043702	Luva de correr em polietileno de alta densidade diâm. int. 110mm, SDR 13,6	Frialen	Pç	17,10
1043728	Luva de correr em polietileno de alta densidade diâm. int. 32mm, SDR 11	Frialen	Pç	4,90
1043967	Cap em polietileno de alta densidade diâm. nom 63, SDR 11	Frialen	Pç	16,20
1044114	Luva de redução em polietileno de alta densidade diâm ext. 90 X 63mm, SDR 13,6	Frialen	Pç	32,50
1044155	Luva de correr em polietileno de alta densidade diâm. int. 225mm SDR 13,6	Frialen	Pç	136,40
1044189	Luva de correr em polietileno de alta densidade diâm. int. 160mm SDR 13,6	Frialen	Pç	42,00
1044205	Luva de correr em polietileno de alta densidade diâm. int. 200mm SDR 13,6	Frialen	Pç	98,30
1044296	Luva de redução em polietileno de alta densidade diâm	Frialen	Pç	9,20

**MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**  
C.N.P.J.: 92.723.881/0001-97  
Av. Madri, 165 – Porto Alegre/RS

1010511	Adaptador de PVC rígido soldável curto 40mm X 1.1/4"	Krona	Pç	1,76
1010537	Adaptador de PVC rígido soldável curto 60mm X 2"	Krona	Pç	5,60
1010768	Tubo de PVC rígido PBA diâm ext. nom 85mm classe 15	Tigre	M	14,17
1010784	Tubo de PVC rígido PBA diâm ext. nom 20mm	Krona	M	1,40
1010859	Tubo de PVC rígido soldável ponta e bolsa lisas diâm nom 150	Tigre	M	13,31
1010867	Tubo de PVC rígido soldável ponta e bolsa lisas diã nom 300	Tigre	M	36,84
1011097	Cotovelo redução em ferro maleável diâm nom ¾" X ½"	Tupy	Pç	1,52
1011337	Tubo em aço carbono c/costura interna diâm nom 1"	Zamprogna	M	16,23
1011345	Tubo em aço carbono c/costura interna diâm nom 1.1/2"	Zamprogna	M	27,85
1011352	Tubo em aço carbono c/costura interna diâm nom 2"	Zamprogna	M	35,00
1011360	Tubo em aço carbono c/costura interna diâm nom ¾"	Zamprogna	M	11,95
1012293	Tubo em aço carbono c/costura diâm nom 2.1/2"	Zamprogna	M	49,30
1043330	Luva em PVC rígido c/rosca diâm de referência ½" p/inst prediais	Krona	Pç	0,55
1043439	Joelho em PVC rígido soldável diâm 40mm e ang de 90 graus	Krona	Pç	2,45
1043462	Cotovelo redução em ferro maleável classe 10 tam nominal 2" X 1.1/2"	Tupy	Pç	12,17
1043488	Luva de redução em ferro maleável tam nominal 2" X 1.1/2"	Tupy	Pç	10,23
1044312	Cotovelo macho-fêmea alongado em ferro maleável c/galvanização dupla diâm nom ¾" c/rosca fêmea	Tupy	Pç	13,07
1044320	Cotovelo macho-fêmea alongado em ferro maleável c/galvanização dupla diâm nom ¾" c/rosca macho	Tupy	Pç	15,41
1044346	Te alongado em ferro maleável c/galvanização dupla diâm nom ¾" c/rosca fêmea	Tupy	Pç	14,24
1049162	Tubo de PVC rígido soldável ponta e bolsa lisas diâm nom 200	Tigre	M	18,69
1049170	Tubo em PVC rígido soldável ponta e bolsa lisas diâm nom 250	Tigre	M	29,60
1049808	Joelho em PVC rígido c/rosca diâm ¾" ang 90 graus	Krona	Pç	1,20
1049832	Curva de PVC rígido soldável diâm nom 50mm ang 45 graus	Krona	Pç	3,50
1053669	Bucha redução de ferro maleável classe 10 tam nom 1.1/2" X ¾"	Tupy	Pç	4,88
1053727	Luva de redução em PVC rígido c/rosca diâm ¾" X ½" p/inst prediais	Krona	Pç	1,10
1058429	Kit cavalete padrão em ferro galvanizado	Tupy	Cj	52,50

**POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
C.N.P.J.: 45.010.717/0001-52  
Rua Auriverde, 1455 – São Paulo/SP

1010560	Colar de tomada em PVC p/tubos PVC rígido, diâm. ext. 60mm c/derivação ¾"	Polierg	Pç	2,69
1010875	Colar de tomada em polietileno de alta densidade p/tubos PEAD, diâm. ext. 63mm c/derivação de 20mm	Polierg	Pç	3,08
1010909	União em PVC ou polipropileno de 20 X 20mm p/tubo de polietileno PE	Polierg	Pç	1,14
1012400	Tubete em PVC rígido ou pp diâm. nominal 20 (3/4"), maciço, comprim. 49mm e rosca em uma extremidade	Polierg	Pç	0,58
1043405	Plug em PVC roscável, diâm. de referência ¾"p/inst. prediais	Polierg	Pç	0,24
1049543	Adaptador macho em PP, bitolas 32mm X 1", p/tubo de PEAD	Polierg	Pç	2,72

**POLY EASY COMERCIAL LTDA C.N.P.J.: 5.345.891/0001-31  
Rua Brooklyn, 146 – Barueri/SP**

1010883	Tubo de polietileno diam. externo 20mm, SDR 11 PN 12,5	Poly Easy	M	1,26
1010891	Tubo de polietileno diam. externo 32mm, SDR 11 PN 12,5	Poly Easy	M	2,85
1022409	Tubo de polietileno diam. externo 90mm, SDR 13,6 PN 10	Poly Easy	M	16,20
1043652	Braçadeira de reforço em polietileno de alta densid. diâm. nominal 110mm SDR 13,6	Georg Fischer	Pç	119,00
1043660	Braçadeira de reforço em polietileno de alta densid. diâm. nominal 90mm SDR 13,6	Georg Fischer	Pç	190,00
1043678	Braçadeira de reforço em polietileno de alta densid. diâm. nominal 63mm SDR 11	Georg Fischer	Pç	110,00
1043710	Luva de correr em polietileno de alta dens. diâm interno 90mm SDR 13,6	Georg Fischer	Pç	15,45
1049568	Kit TE serviço PEAD 63 X 20mm e luva PEAD 20mm SDR 11	Georg Fischer	Pç	41,10
1049576	Kit TE serviço PEAD 90 X 32mm e luva redução PEAD 32 X 20mm SDR 13,6	Georg Fischer	Cj	98,00
1049584	Kit TE serviço PEAD 110 X 32mm e luva redução PEAD 32 X 20mm SDR 13,6	Georg Fischer	Cj	108,00
1049600	Kit TE serviço PEAD 160 X 32mm e luva redução PEAD 32 X 20mm SDR 13,6	Georg Fischer	Cj	176,00
1049618	Kit TE serviço PEAD 200 X 32mm e luva redução PEAD 32 X 20mm SDR 13,6	Georg Fischer	Cj	257,00
1049626	Kit TE serviço PEAD 225 X 32mm e luva redução PEAD 32 X 20mm SDR 13,6	Georg Fischer	Cj	198,00
1049725	Kit TE serviço PEAD 63 X 32mm e luva PEAD 32mm SDR 11	Georg Fischer	Cj	41,60
1049733	Kit TE serviço PEAD 90 X 32mm e luva PEAD 32mm SDR 13,6	Georg Fischer	Cj	100,00

**SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 80.706.492/0001-74  
Rua Jequié, 30 – Blumenau/SC**

1010958	Bucha redução em ferro maleável diâm nominal 1" X ¾" classe 10	Tupy	Pç	2,16
1010966	Bucha redução em ferro maleável diâm nominal 1.1/2" X 1" classe 10	Tupy	Pç	4,84
1010974	Bucha redução em ferro maleável diâm nominal 1.1/4" X 1" classe 10	Tupy	Pç	3,38
1010982	Bucha redução em ferro maleável diâm nominal 2" X 1" classe 10	Tupy	Pç	6,25
1010990	Bucha redução em ferro maleável diâm nominal 2" X 1.1/2" classe 10	Tupy	Pç	6,25
1011006	Bucha redução em ferro maleável diâm nominal 3/4" X 1/2" classe 10	Tupy	Pç	1,50
1011022	Cotovelo em ferro maleável diâm. nominal 1" ang. 90 graus roscado internamente	Tupy	Pç	3,40
1011030	Cotovelo em ferro maleável diâm. nominal 1.1/2" ang. 90 graus roscado internamente	Tupy	Pç	7,60
1011048	Cotovelo em ferro maleável diâm. nominal 2" ang. 90 graus roscado internamente	Tupy	Pç	12,00
1011063	Cotovelo em ferro maleável diâm. nominal 3/4" ang. 90 graus roscado internamente	Tupy	Pç	2,28
1011071	Cotovelo em ferro maleável diâm. nominal 1" X ¾" ang. 90 graus roscado internamente	Tupy	Pç	3,75
1011089	Cotovelo em ferro maleável diâm. nominal 1.1/2" X 1" ang. 90 graus roscado internamente	Tupy	Pç	9,16
1011113	Luva comum em ferro maleável diâm. nominal 1"	Tupy	Pç	3,00
1011121	Luva comum em ferro maleável diâm. nominal 1.1/2"	Tupy	Pç	5,60
1011147	Luva comum em ferro maleável diâm. nominal 2"	Tupy	Pç	8,47

1011154	Luva comum em ferro maleável diâm. nominal ¾"	Tupy	Pç	1,89
1011162	Luva de redução em ferro maleável diâm. nominal 1" X ¾"	Tupy	Pç	3,00
1011170	Luva de redução em ferro maleável diâm. nominal 1.1/2" X 1"	Tupy	Pç	5,61
1011204	Nilple duplo em ferro maleável diâm. nominal 1"	Tupy	Pç	2,64
1011212	Nilple duplo em ferro maleável diâm. nominal 1.1/2"	Tupy	Pç	4,56
1011238	Nilple duplo em ferro maleável diâm. nominal 2"	Tupy	Pç	9,02
1011246	Nilple duplo em ferro maleável diâm. nominal ¾"	Tupy	Pç	1,51
1011253	Plug em ferro maleável, c/parte superior quadrada diâm. nominal 1"	Tupy	Pç	1,53
1011261	Plug em ferro maleável, c/parte superior quadrada diâm. nominal 1.1/2"	Tupy	Pç	3,00
1011279	Plug em ferro maleável, c/parte superior quadrada diâm. nominal 2"	Tupy	Pç	4,50
1011287	Plug em ferro maleável, c/parte superior quadrada diâm. nominal 3/4"	Tupy	Pç	1,00
1011295	TE em ferro maleável reforçado, roscado internamente nas três extremidades diâm nominal 1"	Tupy	Pç	4,94
1011303	TE em ferro maleável reforçado, roscado internamente nas três extremidades diâm nominal 1.1/2"	Tupy	Pç	9,68
1011311	TE em ferro maleável reforçado, roscado internamente nas três extremidades diâm nominal 2"	Tupy	Pç	17,00
1011329	TE em ferro maleável reforçado, roscado internamente nas três extremidades diâm nominal 3/4"	Tupy	Pç	2,90
1022466	Luva de redução em ferro maleável tam. nominal 2" x 1"	Tupy	Pç	10,16
1022516	Cotovelo (joelho) de ferro maleável, macho-fêmea tam. nominal ¾"	Tupy	Pç	3,55

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**NOTIFICAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sito

na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.173.693/0001-99	09.327.193/0001-64
09.232.222/0001-04	09.327.196/0001-06
09.285.723/0001-59	09.328.800/0001-00
09.286.344/0001-83	09.331.952/0001-62
09.287.072/0001-36	09.331.988/0001-46
09.300.493/0001-50	09.332.098/0001-59
09.301.504/0001-16	09.332.333/0001-92
09.301.522/0001-06	09.332.466/0001-69
09.307.255/0001-76	09.335.828/0001-75
09.315.951/0001-24	09.335.889/0001-32
09.316.926/0001-65	09.336.044/0001-61
09.317.657/0001-51	09.338.692/0001-57
09.318.267/0001-04	09.338.968/0001-05
09.318.976/0001-81	09.343.978/0001-20
09.319.653/0001-02	09.344.363/0001-19
09.320.004/0001-21	09.344.635/0001-80
09.320.038/0001-16	09.347.016/0001-40
09.321.296/0001-17	09.348.669/0001-43
09.325.246/0001-08	09.349.045/0001-40
09.325.976/0001-09	09.356.653/0001-82
09.326.874/0001-08	09.359.784/0001-13

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Gestor da Célula Tributária.

**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇO 8/08**

PROCESSO 001.008173.08.7

**AVISO DE RESULTADO DE QUESTIONAMENTOS E  
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que as respostas aos questionamentos de CARLA LORETO SILVEIRA, RODRIGUES e YAMASHITA TRANSPORTES LTDA.-PIRÂMIDE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., CLÁUDIA-CSANTOS e ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO foram enviadas via e-mail aos solicitantes e as respostas às consultas/impugnações encaminhadas por STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA. e SS TRANSPORTES LTDA. foram enviadas por e-mail às requerentes.

Informamos que as impugnações apresentadas foram indeferidas e que a íntegra das impugnações e respostas estão à disposição dos interessados, na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1101.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/08**

PROCESSO 01.008.807.08.6

**ALIENAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

**DATA de realização:** 3 de abril de 2008 às 14h30min  
**LOCAL:** Rua Siqueira Campos, 1300 5º andar Sala 506  
**MODALIDADE:** Concorrência - **TIPO:** Maior Oferta  
**LICITANTES:** Pessoas Físicas e Jurídicas  
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Leis Municipais: 7.765/96, alterada pela Lei 10.118/06, Lei 10.175/07 e Lei 8.449/99, alterada pela Lei 10.147/07.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão de Licitação da Área de Patrimônio, no local e data acima informados, procederá a alienação dos próprios municipais abaixo relacionados:

Item	Endereço	Área (m2)	Valor (R\$)	Caução (R\$)	Parc.
1*	Travessa Bornéo, 130	1.241,17	R\$ 345.182,00	R\$ 17.259,00	36 vezes
2	Av. Azenha, 1711	330,77	R\$ 180.365,00	R\$ 9.018,00	36 vezes
3	R. Eurípedes Monteiro Duarte, 61	485,03	R\$ 100.327,00	R\$ 5.016,00	12 vezes
4	R. Déa Coufal, 1261	866,58	R\$ 124.117,00	R\$ 6.205,00	12 vezes
5	R. Correa Lima, 1239	673,03	R\$ 193.415,00	R\$ 9.670,00	12 vezes
6	Av. Érico Veríssimo, 617/619	735,36	R\$ 301.645,00	R\$ 15.082,00	36 vezes
7*	Travessa do Carmo, 64	238,10	R\$ 106.798,00	R\$ 5.339,00	36 vezes

\* Os imóveis itens 1 e 7 encontram-se ocupados.

Observações:

O índice a ser utilizado para o reajuste do valor dos imóveis será o IGP-DI (FGV).

Itens 1 e 2 com alienação autorizada pela Lei 7.765/96, alterada pela Lei 10.118/06.

Itens 3 a 5 com alienação autorizada pela Lei 10.175/07.

Itens 6 e 7 com alienação autorizada pela Lei 8.449/99, alterada pela Lei 10.147/07.

O Edital e seus anexos serão disponibilizados na Internet (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao>) e na Área de Patrimônio, mediante o recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 3,00. Informações através do telefone: 3289.1069 Odete.

O recolhimento da caução, conforme item 2.6 do Edital, deverá ocorrer até às 17h do dia 31 de março de 2008, sendo que a partir do dia 1º de abril de 2008, este pagamento somente será aceito em dinheiro ou cheque administrativo.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS, Presidente da Comissão de Licitação.



## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 100/08 PROCESSO 003.080018.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Formulário conta de água para coletores.

**LOTE 1 – AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 101/08 PROCESSO 003.080017.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Lacre anti-fraude para hidrômetros.

**LOTE 1 – MILTON CÉSAR FERNANDES - ME.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 108/08 PROCESSO 003.080070.08.6

**OBJETO:** Aquisição de baterias e pilhas

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h do dia 17 de março de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 15h do dia 17 de março de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 10h30min do dia 18 de março de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 110/08 PROCESSO 003.080072.08.9

**OBJETO:** Aquisição de mangueira de borracha tipo água-ar.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h30min do dia 17 de março de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 9h30min do dia 17 de março de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 10h30min do dia 17 de março de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 112/08 PROCESSO 003.080074.08.1

**OBJETO:** Aquisição de Rodamina "B" diluída em água.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h30min do dia 14 de março de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 10h30min do dia 14 de março de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 14 de março de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,** Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 7/08 PROCESSO 003.080034.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Aquisição de graxa e querosene".

**EMPRESAS HABILITADAS:** Airtton Jesus da Silva-Me, Autolub Atacadista de Lubrificantes Ltda, Casa do Mecânico Ltda, Comércio de Ferragens Lampião, DAB Comércio de Ferragens Ltda, Elite Materiais de Construção Ltda, Isolasil-Comércio de Tintas Vernizes e Materiais Isolantes Ltda-EPP, Leal e Pinto Ltda e Noemi

Gonçalves Romero.

**EMPRESA INABILITADA:** Ferragem Ponto Sul Ltda, por deixar de apresentar no envelope "A" - os documentos de habilitação conforme exigido no item 6 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 4 de março de 2008, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

**PNEUS E CÂMARAS.**

A reunião para o início dos trabalhos será em 29 de fevereiro de 2008, às 14h30min, na sala de reuniões do Serviço de Suprimentos (SVS), situado na rua Dr. Gastão Rhodes, 222 – 1º andar – bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para essa reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e o valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2008.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,** Diretor-Geral.

## NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa Distribuidora Automotiva Ltda, CNPJ 61.490.561/0017-98, tendo em vista a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Termo de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços da Concorrência 1/07 – D, com fundamento nos artigos 78, I, e 79, I, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Nona da referida Ata de Registros, tendo em vista o fato da empresa mencionada não ter apresentado a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS devidamente atualizada, para apresentar recurso, querendo, no Setor de Contratos no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. O processo 001.062338.07.2 que trata da penalidade em questão está à disposição no Setor de Contratos, sala 231, 1º andar, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2008.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,** Chefe do Setor de Contratos.



## PREGÃO ELETRÔNICO 102/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição de monitores de vídeo LCD de 17 polegadas, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante deste Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 12 de março de 2008, às 9h30min

**INÍCIO** da Disputa: 12 de março de 2008, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 102/07

## PREGÃO ELETRÔNICO 87/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

**EQUIPAMENTOS**

rádio ponto-multiponto – módulo servidor 11mbps  
rádio ponto- multiponto módulo cliente 10 mbps – latência 15 ms  
antena refletora para rádio  
rádio ponto-a-ponto (par) 30 mbps com antena integrada  
rádio ponto-multiponto – 20 mbps módulo servidor aes  
rádio ponto- multiponto módulo cliente + aes  
rádio ponto-a-ponto ( par ) 60 mbps com antena integrada cluster gerenciador e alimentador  
rádio ponto-multiponto 20 mbps módulo servidor des  
rádio ponto- multiponto módulo cliente + des  
rádio ponto-multiponto 20 mbps módulo servidor des  
rádio ponto- multiponto módulo cliente + des  
rádio ponto-a-ponto ofdm (par) 60 mbps conectorizado  
rádio ponto-a-ponto ofdm (par) 150 mbps conectorizado  
rádio cliente ofdm 5,4 ghz  
rádio base ofdm 5,4 ghz

**LOTES**

rádio cliente ofdm 5,8 ghz	17
rádio base ofdm 5,8 ghz	18
licenças rádio cliente 54 mbps	19
rádio ponto- multiponto módulo base 54 mbps – 5,8 ghz	20
antena painel 120º 5,8 ghz	21
rádio ponto- multiponto módulo assinante 54 mbps 5,8 ghz	22
antena diretiva parabólica off set 5,8 ghz	23
rádio ponto- multiponto módulo estação base 54 mbps – latência 15 ms	24
rádio ponto- multiponto módulo cliente 12 mbps – latência 15 ms	25

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 13 de março de 2008, às 9h30min

**INÍCIO** da Disputa: 14 de março de 2008, 9h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à

Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

## PREGÃO ELETRÔNICO 88/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

### LOTES PRODUTO

- 1 chassis para conversores ópticos
- 2 chassis para conversores ópticos
- 3 conversor de mídia fast-ethernet – inteligente - monomodo

(10/100mbps)

- 4 conversor de mídia fast ethernet – multimodo (10/100 mbps)
- 5 conversor óptico gerenciável fast ethernet/sc 15km
- 6 conversor óptico gerenciável gigabit
- 7 conversor óptico giga- bit
- 8 cordões ópticos duplex multimodo
- 9 cordões ópticos duplex monomodo
- 10 cordões ópticos duplex multimodo
- 11 cordões ópticos duplex monomodo
- 12 conversor óptico gerenciável fast ethernet/sc 60km
- 13 multiplexador passivo óptico duplex
- 14 multiplexador passivo óptico quadruplex
- 15 multiplexador óptico transponder quadruplex

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros

compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 17 de março de 2008, às 9h30min  
**INÍCIO** da Disputa: 18 de março de 2008, às 9h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



## EXTRATO DE CONTRATO 57/08

**MODALIDADE:** Convite 17/08.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de EPI's.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 26 de fevereiro de 2008 e findando em 25 de agosto de 2008

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 500,00

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2008.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.

## DISPENSA 6/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Equipamentos eletro-eletrônicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3806	ZAMPIERON & DELACORTE LTDA	894,00

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2008.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**, Coordenadora da Unidade de Compras.

## CONVITE 16/08 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria. A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: POA Distribuidora de Peças Ltda e J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda (item 24364), a realizar-se dia 28 de fevereiro de 2008, às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## CONVITE 12/08 JULGAMENTO DO RECURSO

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Desinsetização e Desratização.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público

a Denegação do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Imunizadora Riograndense Ltda, mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Data-se a abertura da sessão pública da fase de propostas comerciais para o dia 29 de fevereiro de 2008 às 10h30min.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2008.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/08

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de caixas de câmbio ZF ECOMAT.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31 de março de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2008.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.



## TOMADA DE PREÇO 1/08 PROCESSO 001.006287.08.5

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que se encontra a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** Contratação de dois postos de Serviços de Operador de Caldeira para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal de Saúde.

**ABERTURA:** dia 14 de março de 2008, às 10h.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no mesmo endereço, ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitacoes@hmpiv.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@hmpiv.prefpoa.com.br) infor-

mando todos os dados da empresa (nome, endereço, telefone, etc.)

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA**, Ordenador de Despesas.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.001360.08.6

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.

**OBJETO:** Assinatura anual de dois periódicos para a Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 456,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 8/001.029653.07.0

**OBJETO:** Execução de serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que, após examinadas e conferidas as propostas de preços apresentadas, a Comissão de Licitação decide classificar as empresas na seguinte ordem:

**1º LUGAR:** Brasmac Engenharia Ltda. R\$ 1.283.990,00

**2º LUGAR:** CR Empreendimentos e Construções Ltda. R\$ 1.301.303,10

**3º LUGAR:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. R\$ 1.500.000,00

A empresa Dragsan Dragagens e Saneamento Ltda. foi desclassificada.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2008.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica à Empresa Sulcava Construções e Comércio Ltda, estabelecida na Rua Dr. Pantaleão, 74. Santa Maria/RS - CEP 97010-180, com quem firmou, em 18 de julho de 2007, o contrato 2/07 – ELIC/CJURF, através do processo 004.001181.07.6, com objeto de execução de obras em Diversas Vilas, nesta Capital, para que em 48 horas se apresente para assinatura do Termo Aditivo 1, no valor de R\$ 62.740,82, equivalentes a 25% do ajuste original, dentro do permissivo legal estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93.

O não atendimento pela Empresa implicará na aplicação dos artigos 77,78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## PREGÃO ELETRÔNICO 18/08 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSOS 0323/08 E 0367/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de café moído e açúcar refinado.

**LOTE 1:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

**LOTE 2:** ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline)) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2008.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, Pregoeiro.



## DISPENSA 12/08

### PROCESSO 008.000482.08.0

**OBJETO:** Aquisição de duas licenças de uso do Software Maptitude 4.8 para Windows.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à Autoridade Superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**CONTRATADA:** Geolística Consultoria e Desenv. de Sistemas Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.580,00 – Projeto Moviman

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

## CONCORRÊNCIA 1/05

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, e extração de dados de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo - CEOV.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

S.A. comunica que, após a sentença do poder judiciário, favorável à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., será dada continuidade à licitação em epígrafe e serão abertos os envelopes de propostas técnicas.

**ABERTURA:** 7 de março de 2008, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7 ou pelo fone: (51) 3289.4202/ 3289.4319 ou Fax: (51) 3289.4277.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,** Diretora Administrativo – Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## FEIRA DO PEIXE

A Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, através de sua Divisão de Fomento Agropecuário e da Supervisão de Economia Solidária, homologa o resultado do sorteio público realizado em 25 de fevereiro de 2008, referente à 228ª Feira do Peixe de Porto Alegre, a realizar-se de 18 a 21 de março de 2008, no Largo Glênio Peres.

#### SORTEADOS E INDICADOS - Feira do Peixe 2008

BANCA	RAMO	CANDIDATO	INSCR.
1	PESCADO	LUIZ OTÁVIO LOBÃO DE OLIVEIRA	51
2	PESCADO*	EDIMILSON R. VELLOSO DE OLIVEIRA	79
3	PESCADO*	MAITON ALVES DA SILVA	50
4	PESCADO	ANA MARLENE HARTMANN	36
5	PESCADO	JOÃO LUIZ DA SILVA SANTOS	86
6	PESCADO	ELEDI ARAUJO PREZZI	17
7	PESCADO	IARA TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA	7
8	PESCADO	CLAUDIMIRO FERREIRA DA SILVA	48
9	PESCADO	SALETE LUIZA DOS SANTOS	30
10	PESCADO	VALTER JOEL GARCIA DA SILVA	1
11	PESCADO	RUDIMAR DE BORBA OLIVEIRA	63
12	PESCADO*	PAULO RENATO REIS DA SILVA	12
13	PESCADO*	JORGE A. BERNARDES PEREIRA	73
14	PESCADO	LUIS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	6
15	PESCADO	LECY NUNES IEGLI	55
16	PESCADO	SERGIO RAUL CUNHA DA SILVA	91
17	PESCADO	GILMAR LEAL DOS SANTOS	25
18	PESCADO*	FLÁVIO VERALDO AVILA	71
19	PESCADO	VENCESLAU ELIZEU ALVES DA SILVA	83
20	PESCADO	JOÃO PINHEIRO DE ANDRADE	27
21	PESCADO	VANUSSA OLIVEIRA ROQUE	54
22	PESCADO	BRENO COSME DE VASCONSELLOS	18
23	PESCADO*	LEANDRO OLIVEIRA	82
24	PESCADO*	ANDRÉ DA SILVA DE AZEVEDO	53
25	PESCADO	MARIBEL CRUZ DA SILVA	84
26	PESCADO	JOSE AVELINO MACIEL CARVALHO	13
27	PESCADO*	SALOMÃO RAIDL DE OLIVEIRA	21
28	PESCADO	LINDOMAR VIEGAS	34
29	PESCADO	ELTON LUIS LEAL DOS SANTOS	16
30	PESCADO	MIGUEL AMADOR MACHADO DA SILVA	5
31	PESCADO	NEIVA MARIA ALVES NUNES	28
32	PESCADO	CARLOS REGIS CARCIA DA SILVA	78
33	PESCADO	CARLOS ORÉLIO DE O. FIGUEIREDO	47
34	PESCADO*	JORGE EDUARDO DA SILVA ORTIZ	75
35	PESCADO*	NELSON F. NUNES SIGNORETTI	2
36	PESCADO*	JOEL DE OLIVEIRA KAIPER	42
37	PESCADO	ROSÁLIA LOPES DA GRAÇA	3
38	PESCADO	ALEXSANDRO GARCIA DA SILVA	72
39	PESCADO	ALEXANDRO R. VASCONSELLOS	68
40	PESCADO*	ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA	70
41	PESCADO*	MAURO SÉRGIO CUNHA IEGLI	56
42	PESCADO*	JOSE CLOVIS QUIRIM DE SOUZA	22
43	PESCADO*	ENEAS LOPES KAIPER	32
44	PESCADO*	FLAVIO HAMILTON GARCIA DA SILVA	23

45	PESCADO	PAULO VANDERLEI M. DE OLIVEIRA	26
46	PESCADO*	VILMAR DA SILVA RODRIGUES	9
47	PESCADO	ADÃO OSMAR AMARAL MACHADO	35
48	PESCADO*	JOSÉ CLOVIS DA SILVA SILVEIRA	88
49	PESCADO*	NELCI DA SILVA CARVALHO	62
50	PESCADO	IZAURA NEVES NUNES MORAES	11
51	PESCADO*	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE FREITAS	33
52	PESCADO	LETÍCIA ALVES DA SILVA	10
53	PESCADO	MARCELO DA SILVA	38
54	PESCADO	SANDRO ROBERTO VASCONSELLOS	45
55	PESCADO*	AUGUSTO SELOMAR FLORES REIS	61
56	PESCADO	CARLOS AUGUSTO BAUMHARDT	66
57	PESCADO*	GISNEI ALVES COUTO	89
58	PESCADO	JOÃO LUIS DO NASCIMENTO	81
59	PESCADO*	NILO ROGERIO LEAL	19
60	PESCADO*	LUIZ OTAVIO D AVILA DA SILVA	49
61	PESCADO*	MARIA ELOA DA SILVA	43
62	PESCADO*	JOSE PEDRO DE ARAUJO LOUSADO	52
63	PESCADO*	LOECY SILVA DOS SANTOS	65
64	PESCADO*	ALGEMIRO DOS SANTOS SANT'ANNA	58
65	PESCADO*	COOPSUL	14
66	PESCADO*	Multi Peixe Proj. e Serviços	

\* COM BALCÃO REFRIGERADO

	SUPLENTE	INSCR.
1º	SERGIO LUIS LOPES DA SILVA*	44
2º	GERRI ADRIANE DA SILVA*	60
3º	JOSÉ CLOVIS V. DE ARAUJO*	59
4º	ADEMIR MAGALHÃES GOMES*	85
5º	JOEL DA SILVA SANTOS	31
6º	JULIANO IEGLI DE MORAES	20
7º	JOÃO QUADRA DE SOUZA	24
8º	GILBERTO ALVES BUTTE	69
9º	MARIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA*	64
10º	CLEIA JARDIM COSME	40

BANCA	PEIXE VIVO	INSCR.
67	PEIXE VIVO	Multi Peixe Proj. e Serviços
		1

BANCA	ALIMENTAÇÃO	COLÔNIA
68	ALIMENTAÇÃO	SALOMÃO DE SOUZA OLIVEIRA
69	ALIMENTAÇÃO	ALEXANDRE DA SILVA SOUZA
70	ALIMENTAÇÃO	COOPSUL
71	ALIMENTAÇÃO	DILSON DA SILVA ARAUJO

**IDENIR CECCHIM,**

Secretário Municipal da Produção Indústria e Comércio.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### COMPETÊNCIA / JANEIRO DE 2008

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA

#### VALORES ARRECADADOS - JANEIRO/2008

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>282.433.096,61</b>	
<b>Receita Tributária</b>	<b>129.486.615,55</b>	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	79.314.552,77	
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.855.382,74	
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	10.152.598,14	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	31.936.941,33	
Taxas	227.140,57	
Contribuição de Melhoria	0,00	
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.240.653,19</b>	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>4.823.433,83</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>136.892.792,02</b>	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.974.125,45	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.163,58	
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	30.751.065,50	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	0,00	
Cota-Parte do ICMS	41.571.400,48	
Cota-Parte do IPVA	33.806.841,50	
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.044.934,36	
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	11.730.454,10	
Transferências de Instituições Privadas	387.544,54	
Transferências de Convênios	4.612.427,15	
Outras Transferências	2.012.835,36	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>8.989.602,02</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.333.723,39</b>	
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>1.333.723,39</b>	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receitas Correntes Intra -Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>14.329.745,20</b>	
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>269.437.074,80</b>	
<b>RECEITA ADM. INDIRETA</b>	<b>70.539.671,53</b>	
<b>DEM HAB</b>	<b>458.819,12</b>	
<b>DMLU</b>	<b>21.587.441,39</b>	
<b>DMAE</b>	<b>26.148.528,14</b>	
<b>FASC</b>	<b>434.106,95</b>	
<b>PREVIMPA</b>	<b>21.910.775,93</b>	

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
VALORES EMPENHADOS - JANEIRO/2008**

		R\$		
NATUREZA	DESPESA EMPENHADA			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>175.084.912,04</b>		Cidade Integrada	86.263,48
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>68.978.611,71</b>		Gurizada Cidadã	24.000,00
Aposentadorias	97.122,52		Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	53.424.909,30		Porto da Inclusão	6.246,00
Obrigações Patronais	12.078.285,44		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>2.537.123,33</b>
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.378.294,45		Bem-Me-Quer	0,00
<b>Juros Sobre a Dívida por Contrato</b>	<b>4.032.215,70</b>		Porto da Inclusão	0,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	918.811,61		Vizinhança Segura	2.537.123,33
Juros da Dívida Contratada no Exterior	3.113.404,09		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>1.012.073,25</b>
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00		Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>102.074.084,63</b>		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Transferencias a Uniao	0,00		Socioambiental	0,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	3.799.349,98		Gestão Total	1.012.073,25
Material de Consumo	2.169.486,20		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>5.743.685,23</b>
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.705.708,66		Cidade Integrada	0,00
Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica	65.173.709,61		Gurizada Cidadã	0,00
Outras Despesas e Aplicações	29.225.830,18		Porto da Inclusão	5.658.965,58
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.613.810,01</b>		Porto Verde	23.688,25
<b>Investimentos</b>	<b>598.362,21</b>		Viva o Centro	61.031,40
Obras e Instalacoes	267.315,18		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.893.308,00</b>
Equipamentos e Material Permanente	16.523,18		Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Aquisicao de Imoveis	0,00		Gestão Total	2.893.308,00
Outras Despesas de Investimentos	314.523,85		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>7.043.427,09</b>
<b>Inversoes Financeiras</b>	<b>0,00</b>		Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Aquisicao de Imoveis	0,00		Mais Recursos, Mais Serviços	7.043.427,09
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>6.868.452,07</b>
<b>Amortizacao da Dívida</b>	<b>10.015.447,80</b>		Cidade Acessivel	0,00
Amortização Dívida Interna	4.991.394,24		Cidade Integrada	6.868.452,07
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	5.024.053,56		Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>185.698.722,05</b>		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
<b>DESPESA ADM. INDIRETA</b>	<b>80.113.074,01</b>		Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
<b>DEM HAB</b>	<b>9.398.215,63</b>		Porto Alegre da Mulher	0,00
<b>DMLU</b>	<b>9.385.931,63</b>		Porto da Inclusão	0,00
<b>DMAE</b>	<b>23.479.398,30</b>		Viva o Centro	561.203,22
<b>FASC</b>	<b>5.432.369,54</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>744.612,04</b>
<b>PREVIMPA</b>	<b>32.417.158,91</b>		Cidade Acessivel	744.612,04
			Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>68.965.464,11</b>
			A Receita é Saúde	68.965.464,11
			Bem-Me-Quer	0,00
			Carinho não tem Idade	0,00
			Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
			Porto Alegre da Mulher	0,00
			Gestão Total	0,00
			<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>1.179.217,81</b>
			Cidade Integrada	0,00
			Porto da Inclusão	0,00
			Porto do Futuro	1.658,00
			Viva o Centro	1.175.959,81
			Gestão Total	0,00
			Governança Solidária Local	1.600,00
			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>6.781.846,72</b>
			Cidade Integrada	0,00
			Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
			Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
			Porto Verde	6.781.846,72
			Socioambiental	0,00
			<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>19.961.543,86</b>
			Mais Recursos, Mais Serviços	19.961.543,86
			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
			Reserva de Contingência	0,00
			<b>SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	<b>6.914.959,67</b>
			Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
			Socioambiental	0,00
			Governança Solidária Local	6.906.159,67
			Orçamento Participativo	8.800,00
			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>	<b>188.136,34</b>
			Bem-Me-Quer	0,00
			Gurizada Cidadã	186.246,34
			Governança Solidária Local	1.890,00
			<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>85.130,85</b>
			A Receita é Saúde	0,00
			Cidade Acessivel	0,00
			Cidade Integrada	0,00
			Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
			Porto da Inclusão	0,00
			Porto do Futuro	85.130,85
			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>209.433,13</b>
			Cresce Porto Alegre	209.433,13
			<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>185.698.722,05</b>

FONTE: SMF / GIT  
SMF / SDO

**Contadores Responsáveis:**

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0

CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951

DEM HAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625

DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380

DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049

FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3

PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO  
POR SECRETARIA - JANEIRO/2008**

**CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**

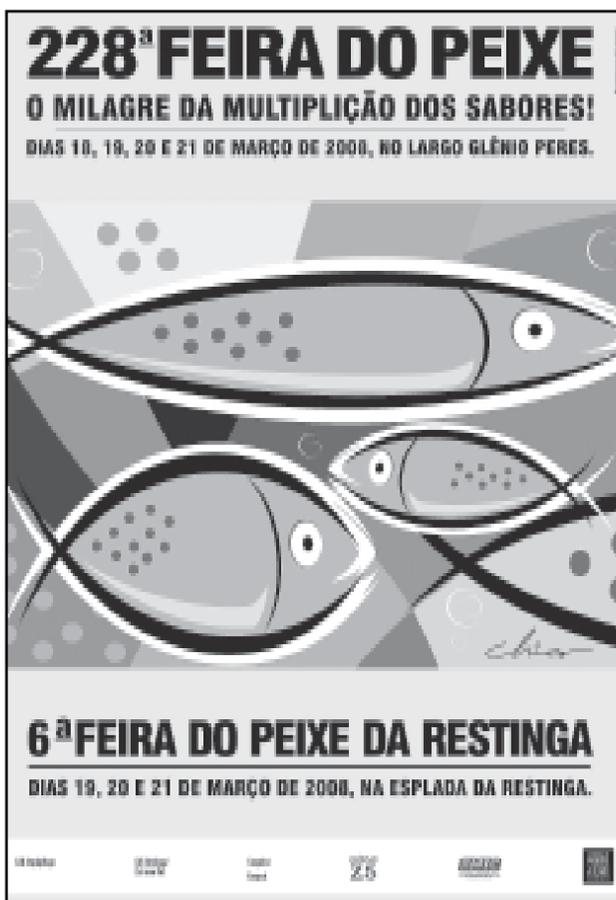
Secretaria / Programas	Valor Empenhado
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>8.181.450,94</b>
Câmara Municipal	8.181.450,94
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.124.798,53</b>
Cidade Integrada	0,00
Cresce Porto Alegre	32.655,66
Vizinhança Segura	0,00
Gestão Total	1.014.548,43
Governança Solidária Local	144,80
Orçamento Participativo	77.449,64
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.055.835,65</b>
Porto da Inclusão	0,00
Gestão Total	1.055.835,65
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>3.548.668,36</b>
Cidade Integrada	33.566,64
Desenvolvimento Municipal - PDM	3.515.101,72
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto do Futuro	0,00
Porto Verde	0,00
Socioambiental	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>1.319.757,49</b>
A Receita é Saúde	0,00
Carinho não tem Idade	1.203.248,01

# Ilustração digital promove a 228ª Feira do Peixe

A 228ª Feira do Peixe será lançada na Colônia Z5, na Ilha da Pintada, no próximo dia 9, com as presenças do prefeito municipal, do secretário da Smic e direção da Cooperativa dos Pescadores da Zona Sul, Colônia Z5 e Coopeixe. Esta edição terá como peça promocional, uma ilustração digital com diversos peixes coloridos com fundo em formas de mosaico. A peça é uma criação voluntária do artista e publicitário, Francisco de Paula Quevedo e Silva, conhecido no mercado como Chico Quevedo.

“A arte tem que ter uma função social. Apenas quero contribuir para o desenvolvimento econômico da minha cidade”, declarou Chico Quevedo. A Feira do Peixe acontecerá de 18 a 21 de março, no Largo Glênio Peres e de 19 a 21 na Esplanada da Restinga. A grande novidade será a comercialização dos peixes do Projeto de Piscicultura da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). O projeto já beneficiou 46 propriedades Rurais do Cinturão Verde da cidade, por meio da diretoria de fomento agrícola da Smic, Centro Agrícola Demonstrativo da prefeitura.

No lançamento da feira será servido o tradicional almoço com peixe na taquara, na sede da Colônia Z5 de Pescadores. Também estão programadas apresentações culturais e campeonatos infantis de pesca.

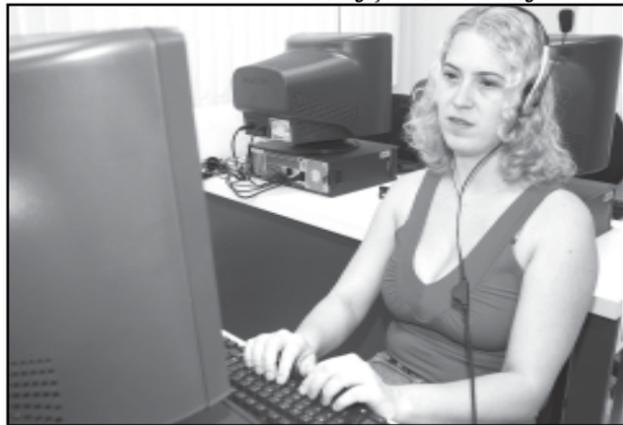


## Informática para deficientes visuais recebe inscrições

A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), está com inscrições abertas para o primeiro semestre dos cursos de Introdução à Informática para pessoas com deficiência visual. As aulas iniciam em 17 e 18 de março. As inscrições serão recebidas na sede da Seacis, Rua Siqueira Campos, 1300, sala 202, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h. Também são recebidas pré-inscrições por e-mail (seacis@seacis.prefpoa.com.br), tendo a pessoa interessada de comprovar a deficiência por documentação encaminhada à secretaria na confirmação da inscrição.

São oferecidas 15 vagas. Cinco na usina do Gasômetro, no

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



São oferecidas cinco na usina do Gasômetro e dez no Estúdio Multimeios, na Restinga

turno da tarde; dez no Estúdio Multimeios no Distrito Industrial do Bairro Restinga. A seleção para o preenchimento das vagas se dará por sorteio em caso de maior quantidade de demanda que a oferta.

### Segundo semestre

Os cursos são gratuitos, oferecidos pelo Espaço Braille do Centro de Capacitação em Informática desde 2006, a partir do convênio realizado pela prefeitura com a Fundação Bradesco, através da Seacis e da Procempa. O objeto do convênio foi a cedência gratuita de cópias do programa *Virtual Vision*, leitor de telas de computador para Windows. O conteúdo de quatro módulos é desenvolvido em 128 horas, com dois encontros semanais de quatro horas na Usina do Gasômetro e um encontro semanal de mesma carga horária na Restinga. As inscrições serão recebidas até 13 de março.

No segundo semestre, serão oferecidos novos cursos com o mesmo conteúdo, no Espaço Braille do Centro de Formação da Procempa na Usina do Gasômetro. Inscrições de 21 a 15 de julho, início das aulas em 19 de agosto com término previsto para 17 de dezembro. Informações na Seacis pelo telefone 3289 1244.

### Conteúdos

Módulo I: Teclado - 16h/aula  
Módulo II: Windows e Internet - 48h  
Módulo III: Word - 40h  
Módulo IV: Excel - 40h  
Total de horas - 128h

## Continuam as inscrições para aquisição de imóveis

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) continua recebendo inscrições para a aquisição da casa própria para três empreendimentos lançados em parceria com a Caixa Econômica Federal (Caixa).

As inscrições para o Solar Veneza, na Rua Intendente Alfredo Azevedo, 721, Bairro Glória, foram encerradas, mas permanecem abertas para o Residencial Monte Verde, na Rua Tomé de Souza, 210, e para o Residencial São Rafael, na Rua Cristiano Krammer, 1693, ambos no Bairro Aberta dos Morros. Além disso, também estão disponíveis apartamentos no Residencial 26 de Março, localizada na Rua 26 de Março, 415, no Bairro Mario Quintana.

As residências, de dois dormitórios, são destinadas a famílias com renda de até cinco salários mínimos. As unidades habitacionais deverão ser entregues até o final de 2009. Cada apartamento terá dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, em condomínio fechado com estacionamento, guarita, churrasqueira,

playground e salão de festas.

O custo por unidade vai de R\$ 43 mil a R\$ 45 mil. Os imóveis têm aprovação prévia com possibilidade de financiamento de 100% pela Caixa, para pessoas com renda mensal mínima de R\$ 1,4 mil, e prestação em torno de R\$ 377. O prazo é de 30 anos. O mutuário também pode optar também pela utilização de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de entrada ou quitação imediata, alterando a renda mínima necessária e o valor da prestação. As prestações somente começam a ser pagas após o recebimento das chaves.

Inscrições: de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708). É necessário apresentar carteira de identidade, CPF e comprovantes de residência e renda. Os interessados não devem ter restrições cadastrais como SPC e Serasa. Mais informações: (51) 3289 7201 ou 3289 7202.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Catadores querem mais valorização

O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) veio à Câmara Municipal de Porto Alegre protestar contra projeto de lei que retira os carroceiros das ruas de Porto Alegre. “São mais de 50 mil famílias sobrevivendo do trabalho da coleta de lixo. Não é justo que sejamos excluídos deste processo”, frisou o coordenador do Movimento, Alexandro Cardoso. A reunião desta segunda-feira foi a penúltima da Comissão Especial dos Carroceiros, e teve por local o Teatro Glênio Peres.

De acordo com Cardoso, existem mais de 8 mil carroças circulando pelas ruas da Capital guiadas por cerca de 1,2 mil catadores. “Cumprimos o papel que o Estado não consegue dar conta. Recolhemos o lixo e reciclamos os materiais sem nenhum incentivo governamental”, destacou.

A favor do projeto, Daniel Killing, presidente da Associação dos Moradores do Bairro Lindóia, ressaltou que o projeto de lei não prevê o abandono dos catadores. “Serão criadas frentes de trabalho para que em oito anos estes trabalhadores se agrupem em organizações e continuem com a reciclagem”, explicou.

Segundo os vereadores da Comissão, as preocupações levantadas pelos catadores serão incluídas em estudo que balizará o projeto de lei. O relatório final da Comissão será entregue à presidência da Casa no dia 10 de março

### O que é o movimento?

O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) surgiu em 1999 com o 1º Encontro dos Catadores de Papel. Em 2001, durante o Congresso Nacional dos Catadores, o Movimento já aglutinava cerca de 1,7 mil integrantes. Dentre as principais metas da organização estão a coleta de materiais recicláveis, o controle sobre a cadeia produtiva de materiais recicláveis, a conquista de moradia, saúde e educação para as famílias dos catadores e o fim dos lixões para transformá-los em aterros sanitários. O MNCR está organizado em quatro regiões do país: Sul, Sudeste, Centro-oeste e Nordeste.

### Cefor avalia metas fiscais de POA

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal realizou audiência pública com o objetivo de acompanhar demonstração e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Município no último quadrimestre de 2007. O exame feito pela comissão considera a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os dados apresentados pela Prefeitura indicaram índices positivos, com um crescimento de 30,8%. Segundo a Secretaria da Fazenda, esse número reverte a posição histórica negativa das finanças do Município e a redução substancial de despesas e o incremento de receitas como IPTU, ISS e ITBI, colaboraram de forma significativa na recuperação da Prefeitura.

Os gastos com o pessoal, apontados como um dos mais altos entre as capitais brasileiras, foram de 46,4% em 2007. Foi lembrado na reunião que em 2006 esse índice era de 46,9%, e que o limite máximo é de 54%. Também foram apresentados os gastos com o ensino, de 26,02% do orçamento, em valor praticamente mantido em relação ao ano anterior. Para a saúde foram destinados 19,6%, sendo que o mínimo exigido por lei é de 15%.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara